



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 08/2019

Moção de Aplauso ao SESC – Sorocaba pela implantação do Programa Mesa Brasil.

CONSIDERANDO que há 25 (vinte e cinco) anos pelo SESC - São Paulo, o programa **Mesa Brasil** está presente em todos os estados brasileiros atuando no combate à fome e ao desperdício de alimentos.

CONSIDERANDO que no **SESC - Sorocaba**, o Mesa Brasil atua desde 2017 e anualmente realiza um encontro para homenagear as instituições parceiras, que atuam na doação de alimentos.

CONSIDERANDO que o programa visa, por meio de parcerias com empresas doadoras, coletar alimentos que não tem mais valor comercial, mas que ainda são próprios para o consumo e assim doá-los para instituições sociais cadastradas.

CONSIDERANDO que desde a sua implantação no **SESC - Sorocaba**, o Mesa Brasil arrecadou mais de 180 mil quilos de alimentos. Em 2018, de janeiro a setembro, foram 88.762 quilos de alimentos, vindos de 21 parceiros diferentes, distribuídos para 36 instituições e mais de 2 mil pessoas beneficiadas.

CONSIDERANDO que além da arrecadação e distribuição de alimentos, o programa promove mensalmente ações educativas para as instituições sociais cadastradas. As ações são planejadas e pensadas com o intuito de desenvolver capacidades, ampliar a criatividade, valorizar as equipes, além de promover o fortalecimento e o desenvolvimento das instituições sociais de uma forma global.

CONSIDERANDO que começaram com poucos doadores e poucas instituições cadastradas, mas mês a mês essa realidade se modificou, segundo Érica B. D. Ranzani, coordenadora do Programa Mesa Brasil no Sesc Sorocaba.

Para fazer parte do Programa Mesa Brasil há quatro maneiras de colaborar:

1) Doando alimentos: empresas de todos os portes podem doar frutas, verduras, legumes, grãos, cereais, enlatados, sucos, água, pães, massa, frios, laticínios, peixes e ovos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2) Oferecendo produtos ou serviços: mesmo empresas que não trabalham diretamente com a produção ou comércio de alimentos podem contribuir com o programa. É possível oferecer transporte e logística, combustível, embalagens, produção gráfica e impressão de material didático e institucional, análise microbiológica de alimentos, veículos para o transporte de alimentos, entre outros.
- 3) Oferecendo trabalho voluntário na área técnica: o Mesa Brasil fornece muito mais do que alimentos. A formação das equipes de cozinha das instituições é fundamental nas ações do programa. Desta maneira, profissionais da área de alimentação, como chefs de cozinha e nutricionistas, podem realizar ações educativas voluntariamente.
- 4) Cedendo espaço para a realização de atividades educativas: instituições podem oferecer locais (salas de aula, auditórios, cozinhas, laboratórios etc.) para oficinas, cursos e treinamentos realizados para as entidades sociais que recebem as doações do programa.

CONSIDERANDO que quanto mais gente divulgar o trabalho, mais a ideia do combate ao desperdício de alimentos se espalha.

CONSIDERANDO ainda que por conta dessas parcerias o SESC – Sorocaba presta outros benefícios às entidades cadastradas e seus funcionários através de sua estrutura de serviços.

A Câmara Municipal de Sorocaba aplaude o Programa Mesa Brasil e o benefício estendido às entidades sociais.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao SESC – Sorocaba e São Paulo.

S/S., 06 de setembro de 2.019.

**Pr. Luis Santos
Vereador**